MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO

1.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº. 6/2010

Nos termos do artigo 74º e do n.º 5, do artigo 78.º, do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido, por despacho da Vereadora com competência delegada de 09.05.2023, o 1.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 6/2010, que se encontra em nome de **Maria Clementina de Azevedo Martins**, do prédio sito na **Estrada Regional, n.º 1-1.ª - Santo Amaro**, freguesia de **Ribeirinha**, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1856 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo sob n.º 1952, da respetiva freguesia.----------

A presente alteração foi apresentada por **João Fernando da Rocha Barbosa**, com o contribuinte n.º 216759188, sem que tenha ocorrido oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 6/2010, e aprovada por despacho de 12.04.2023, através da qual são alteradas as 3.ª e 6.ª especificações, ficando as mesmas com a seguinte redação: ----------

3.ª – No lote nº 2, poderá ser construída uma habitação unifamiliar ou multifamiliar, geminada, com 2 pisos, aproveitamento do sótão, cave e a cércea máxima de 6 metros; ----------

6.ª – A construção no lote nº 2, poderá a frente alinhar ou não com a fachada existente do lote nº 1 e/ou pela regulamentação da rede viária (Estatuto das Vias de Comunicação Terrestre na Região Autónoma dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2003/A de 9 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 39/2008/A, de 12 de agosto).-

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. ----------

Paços do Concelho, 30 de maio de 2023 ----------

A Vereadora com competência delegada,

_____

Fátima da Conceição Lobão Santos da Silveira Amorim

A Assistente Técnica,

_____

Lúcia de Fátima Melo Alves